

## RETIFICAÇÃO 2 – ANEXO 3

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

#### Onde se lê:

- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, respectivamente.

#### Leia-se:

- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios estabelecidos possibilite o desempate, deve-se considerar os seguintes critérios:
  - Nos termos do parágrafo único do art. 27 da lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003:
    - 1º Critério: Maior idade do agente cultural;
  - Nos termos do art. 12 da INSTRUÇÃO NORMATIVA MINC Nº 10, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023:
    - 2º critério: o perfil do público-alvo a que a ação, projeto ou produto cultural é direcionado;
    - 3º critério: o perfil do agente cultural que propõe a ação, projeto ou produto cultural.
    - 4º critério: a linguagem, expressão cultural e/ou temática da ação, projeto ou produto cultural.
    - 5º critério: a facilitação do acesso pela população aos bens e serviços gerados pela ação, projeto ou produto cultural, por meio de:
      - a) gratuidade de ingressos ou ingressos a preços populares;
      - b) distribuição gratuita de produtos culturais para escolas públicas, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, e demais equipamentos públicos;
      - c) outras estratégias de democratização do acesso

Pindamonhangaba, 19 de fevereiro de 2025

  
Rebeca Rezende Guaragna Guedes

Secretária Municipal de Cultura e Turismo